



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

### **PORTARIA Nº 024/2023**

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 080/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente tem um saldo de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, o restante de férias de 05 (cinco) dias relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas no período entre os dias 27 a 31 de dezembro de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 27 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
JULIO CEZAR CADORIN  
PRESIDENTE

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2921 Pág. 257/258 Ano XII
Data 18/12/2023
<b>ROBERTO HIROMI</b> Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 44B87E0C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/12/2023.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Considerando os eventos narrados na memória históricas dos atos administrativos, e no intuito de preservar a lisura, transparência e compatibilidade dos atos, vem através deste ato atualizar os membros da comissão.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com Assembleia realizada em 28 de agosto de 2023, do Conselho de Prefeitos do CIS Amcespar:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR como membros da Comissão do Concurso Público 2023, os profissionais a seguir discriminados:

I – **Edina Cristina Faganeli Borges**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do município consorciado de Rebouças-PR, inscrito no CPF sob o nº 067.519.479-25.

II – **Maria Beatriz Zambão**, CONTADOR, do município consorciado de Rebouças – PR, inscrito no CPF sob o nº 025.643.339-90.

III – **Jovane Afonso Vieira Lopes**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do município consorciado de Irati-PR, inscrito no CPF sob o nº 016.199.459-83.

IV – **Marcio Jose Cardoso**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do município consorciado de Irati-PR, inscrito no CPF sob o nº 040.414.039-44.

V – **Carmen Luciane Andreola Cabral**, Assistente Administrativo, do município consorciado de Fernandes Pinheiro-PR, inscrito no CPF sob o nº 042.600.089-78

VI – **Sidnei Antônio de Lima**, Técnico Em Contabilidade, do município consorciado de Fernandes Pinheiro-PR, inscrito no CPF sob o nº 017.409.589-93.

**Art. 2º** - Considerando a necessidade do desenvolvimento dos trabalhos de maneira independente, autônoma e eficiente, resguarda a prerrogativa desta comissão de realizar a divisão das tarefas e aplicações das rotinas que entenderem pertinentes.

**Art. 3º** - A presente comissão poderá expedir recomendações, solicitações e demais atos necessários para o desenvolvimento do seu fim específico interna e externamente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de dezembro de 2023.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS - Amcespar

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:83483345

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR RESOLUÇÃO 306/2023

Considerando os eventos narrados na memória históricas dos atos administrativos, e no intuito de preservar a lisura, transparência e compatibilidade dos atos, vem através deste ato atualizar os membros da comissão.

Considerando a necessidade de segregação de funções de desenvolvimento individualizado das tarefas e rotinas vem delinear a presente resolução em complementação a Resolução Nº 304/2023 do CIS Amcespar.

Considerando que o CIS Amcespar é pessoa jurídica de direito público, vem por meio deste ato constituir Comissão Especial de Desenvolvimento e Acompanhamento para o Concurso Público do CIS Amcespar e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo

com Assembleia realizada em 28 de agosto de 2023, do Conselho de Prefeitos do CIS Amcespar:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Para desenvolvimento dos trabalhos vem constituir COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO para o fim específico da realização do processo licitatório para contratação da empresa que irá realizar o Concurso Público do ano de 2023, do CIS Amcespar.

I – **Jovane Afonso Vieira Lopes**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do município consorciado de Irati-PR, inscrito no CPF sob o nº 016.199.459-83.

II – **Sidnei Antônio de Lima**, Técnico Em Contabilidade, do município consorciado de Fernandes Pinheiro-PR, inscrito no CPF sob o nº 017.409.589-93.

III – **Maria Beatriz Zambão**, CONTADOR, do município consorciado de Rebouças-PR, inscrito no CPF sob o nº 025.643.339-90.

**Art. 2º** - DESIGNAR o Presidente desta Comissão, o profissional **Sidnei Antônio de Lima**.

**Parágrafo Único:** Demais membros comporão a equipe de apoio.

**Art. 3º** - A presente comissão além das suas atribuições poderá realizar solicitações, glosar atos, solicitar apoio de servidores, expedir decisões, promover diligências, designar sessão e demais atos necessários para o desenvolvimento do seu fim específico interna e externamente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de dezembro de 2023.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS - Amcespar

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:87680DA9

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### 15ª LEGISLATURA - 2021/ 2024

	NOME
PRESIDENTE	JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
VICE-PRESIDENTE	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETARIO	LEONARDO FLORES DOS SANTOS
2º SECRETARIO	JULIO CEZAR CADORIN

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:965ADFB9

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PORTARIA Nº 024/2023

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 080/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente tem um saldo de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, o restante de férias de 05 (cinco) dias relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas no período entre os dias 27 a 31 de dezembro de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 27 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:44B87E0C**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PORTARIA Nº 025/2023**

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 081/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Converter em pecúnia à Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo Em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, 10 (dez) dias de férias em pecúnia.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pela Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:021C302A**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PORTARIA Nº 026/2023**

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERTO HIROMI.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **ROBERTO HIROMI**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 082/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, 10 (dez) dias de férias em pecúnia.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:D701D678**

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 109/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.827.872,93 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.14.00.0000

DIÁRIAS

PESSOAL

CIVIL.....R\$ 10.000,00